

Regulamento de Campanha "Grande Concurso Verão Harley Davidson"

O CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL GLICÍNIAS PLAZA, com domicílio na Rua D. Manuel Barbuda e Vasconcelos, 3810-498 Aveiro, entidade equiparada a pessoa coletiva 901 201 383, (doravante "**Promotora**"), deseja levar a efeito, a partir do dia **14 de julho de 2017 e até ao dia 31 de agosto de 2017**, um concurso publicitário com atribuição de um prémio, que denominou "Grande Concurso Verão Harley Davidson" (doravante "**Concurso**").

1.º Objeto: O Concurso destina-se a todos os indivíduos que façam compras num valor igual ou superior a EUR 20,00 (vinte euros) em qualquer loja dos Centros Comerciais Glicínias Plaza em Aveiro e Foz Plaza na Figueira da Foz ("**Glicínias Plaza e Foz Plaza**"), exceto o Hipermercado Jumbo e espaços temporários ali instalados, sendo certo que os preços não sofrerão aumento em virtude da realização deste concurso. Entenda-se por "espaços temporários", os quiosques temporários, com contratos de utilização de curta duração, habitualmente instalados nos corredores dos centros comerciais.

2.º Mecânica do Concurso:

2.1. Na posse de talões de caixa de valor igual ou superior a EUR 20,00 (vinte euros), o Cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Informação do Glicínias Plaza / Foz Plaza, com horário especial, das 10H00 às 21H00, onde procederá à sua inscrição junto da Promotora, fornecendo para o efeito os seguintes dados: Centro Comercial, Nome; Morada; Código Postal; Localidade; Telefone e telemóvel; Email (facultativo); Data de Nascimento; Documento de Identificação Pessoal (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Cartão de Residência ou Passaporte); Autorização para a utilização destes dados para efeitos de Marketing (via SMS, Email ou carta), que serão colocados num **Cupão** de participação (exemplo de Cupão - Anexo I).

a. Posteriormente, a Promotora procederá à validação do(s) talão(ões) de caixa do Cliente, e do(s) Cupão(ões) de participação, através de carimbo, rúbrica e data. Após esta validação, o Cliente deverá colocar o(s) seu(s) Cupão(ões) de participação na tóbola que se encontra junto ao Balcão de Informação e deverá conservar os talões de compra previamente validados.

b. Não existe limite máximo de participações por Cliente. O Cliente poderá participar por diversas vezes, bastando para isso validar, junto da Promotora do Concurso, no local designado para o efeito, os talões de caixa de valor igual ou superior a EUR 20,00 (vinte euros), de compras efetuadas entre as 10h00 do dia 14 de julho de 2017 e as 21h00 do dia 31 de agosto de 2017, requerendo, preenchendo e validando o(s) Cupão(ões) de participação proporcionais às suas compras isto é, um Cupão de Participação por cada EUR 20,00 (vinte euros) de compras.

c. O Cliente deverá depositar os seus Cupões de participação na(s) tóbola(s) disponível(eis) para o efeito ("**tóbola**"), junto ao Balcão de Informação do respetivo centro comercial – Glicínias Plaza ou Foz Plaza. Na tóbola deverão ser única e exclusivamente introduzidos os Cupões de participação, os quais habilitarão apenas os Clientes a participar no Concurso, com vista à atribuição do prémio previsto no ponto 5.1. da condição 5.º ("**Prémio**").

d. Os Cupões de participação serão acumulados na tóbola entre as 10h00 do dia 14 de julho de 2017 e as 21h00 do dia 31 de agosto de 2017 ("**Período de Campanha**"), sendo que o acesso à fila de espera para validação do(s) talão(ões) de caixa para participação, encerra, impreterivelmente, às 21h00 do dia 31 de agosto de 2017, sendo apenas efetuadas, após esta hora, as validações dos talões de compra dos Clientes que já se encontram na fila. As tóbolas

de ambos os centros comerciais serão seladas por representantes das forças de segurança no dia 31 agosto, pelas 21H00.

e. Os Cupões de participação do Foz Plaza, após selagem de tômbola, serão transportados para o Glicínias Plaza, na manhã do dia 1 de setembro de 2017. No dia do sorteio do prémio, 1 de setembro pelas 15H00, perante a presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, ambas as tômbolas serão abertas e os Cupões de participação de ambos os centros comerciais serão misturados numa única tômbola, de onde, de seguida, será extraído o cupão vencedor.

3.º Limitações à participação no Concurso:

- a.** Não serão admitidas a Concurso pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.
- b.** Não serão admitidos a Concurso os sócios, administradores, colaboradores e empregados da Promotora do Concurso e dos dois centros comerciais, incluindo os lojistas e funcionários das lojas do Glicínias Plaza e Foz Plaza, Hipermercado Jumbo e espaços temporários, funcionários do centro comercial, de limpeza, vigilância e/ou manutenção e/ou respetivos familiares diretos.
- c.** Não serão admitidas a concurso pessoas coletivas, empresas.
- d.** Os Clientes só podem participar com talões obtidos pelas compras efetuadas nas lojas do Glicínias Plaza ou Foz Plaza, excetuando os espaços temporários e hipermercado Jumbo.
- e.** Os Clientes não podem acumular talões de caixa, de valor inferior a EUR 20,00 (vinte euros), para perfazer o valor mínimo de participação neste Concurso. Mas, se um talão perfizer um valor mínimo de EUR 20,00 (vinte euros) ou os seus múltiplos, o Cliente terá direito aos Cupões correspondentes a cada EUR 20,00 (vinte euros) desse mesmo talão.
- f.** A validação da compra pela Promotora do Concurso e consequente atribuição do Cupão para a participação apenas se poderá verificar nos casos em que o Cliente apresente o talão de caixa original, não sendo admitidas para validação segundas vias do mesmo.
- g.** Não serão admitidos talões de compras relativos:
 - a. À realização de carregamentos de telemóveis;
 - b. Ao pagamento de serviços domésticos (designadamente, mas sem limitar, fornecimentos de água, luz, gás, TV cabo, telefone, internet e scutts).
 - h.** A Promotora do Concurso procurará, na medida do possível, assegurar o atendimento prioritário (de grávidas, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida) na fila de espera que diariamente venha a ser formada para validação do(s) talão(ões) de caixa com vista à participação neste Concurso. O respeito pelo atendimento prioritário dependerá, porém, em exclusivo, da colaboração dos Clientes que, em cada momento, formem a fila de espera, não podendo a Promotora ser responsabilizada caso os Clientes, participantes no Concurso, se recusem a conceder o atendimento prioritário.

4.º Validação da participação: A Promotora, para validar a participação do Cliente, deve verificar:

- Se a compra foi realizada nas lojas do Glicínias Plaza / Foz Plaza, excetuando o hipermercado Jumbo e os espaços temporários ali instalados.
- Se o talão de caixa é de valor igual ou superior a EUR 20,00 (vinte euros);

- Se o talão de caixa é de uma compra realizada entre as 10h00 do dia 14 de julho de 2017 e as 21h00 do dia 31 de agosto de 2017;
- Se o talão de caixa é um documento original e não uma segunda via;
- Se o(s) Cupão(ões) de participação está(ão) devidamente preenchido(s), constando do mesmo todos os dados de preenchimento obrigatório, de forma correta.

Após a validação de todas as informações supracitadas, a Promotora valida os talões de caixa de valor igual ou superior a EUR 20,00 (vinte euros) e os cupões preenchidos, através de carimbo, rubrica e data e solicita ao Cliente que deposite os Cupões na tômbola.

5.º Prémio a Concurso:

5.1 Prémio: o prémio a atribuir apenas a um Cliente: todos os Clientes que participem no Concurso no Período de Campanha ficam habilitados a 1 (um) prémio ("Prémio") composto por 1 (uma) **mota** da marca **Harley Davidson XL 1200 Custom CB**, de valor total de **EUR 13.176,37** (treze mil cento e setenta e seis euros e trinta e sete céntimos).

5.2 Atribuição e entrega do Prémio:

a. A selagem da tômbola far-se-á no dia 31 de agosto, após as 21H00, desde que se encontrem já validados todos os talões de caixa dos participantes que, às 21h00, se apresentavam na fila de espera, no momento do seu encerramento. A operação de apuramento dos vencedores será efetuada no dia 1 de setembro de 2017, às 15h00, no Centro Comercial Glicínias Plaza, por um representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna através da extração de um cupão entre os cupões participantes no Concurso. Serão extraídos ainda 2 (dois) cupões suplentes.

b. O Prémio a Concurso deverá ser reclamado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de realização do sorteio. O Prémio a Concurso deverá ser reclamado na Administração do Centro Comercial onde foi validado o Cupão, nos dias úteis entre as 09h00 e as 13h00 ou entre as 14h00 e as 18h00. Para cerimónia de entrega de prémio fica pré-agendada para a data de 9 de setembro de 2017, pelas 17H00, no centro comercial onde foi registado o Cupão, seja ele Glicínias Plaza em Aveiro ou Foz Plaza na Figueira da Foz, mediante disponibilidade de comarência do vencedor.

c. Caso o vencedor do prémio não o reclamar no prazo de 90 dias a contar da data do sorteio, será contactado o primeiro suplente que terá 15 dias (quinze) para reclamar o prémio. Se, por sua vez, o primeiro suplente não reclamar no prazo descrito, será acionado o segundo suplente que terá o mesmo prazo (quinze dias) para o reclamar.

d. O montante referido no ponto 5.1. *supra* da presente cláusula 5.º corresponde ao valor líquido do Prémios a Concurso, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do Imposto Selo à taxa de 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, no montante de EUR 23.957,04 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e quatro céntimos). As importâncias devidas a título do Imposto de Selo constituem responsabilidade da Promotora do Concurso.

e. No prazo referido na condição 6.º *infra*, a Promotora compromete-se a comprovar, perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a entrega ao Estado do montante devido pela aplicação das taxas de Imposto Selo *supra* referidas. O montante devido a título de Imposto de Selo constitui responsabilidade da Promotora deste Concurso.

6.º A Promotora compromete-se a apresentar na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de oito dias a contar do termo final daquele a que alude a condição 5.2.b. e 5.2.c. *supra*, declaração do premiado, comprovativa de ter o mesmo recebido o Prémio a Concurso, nas seguintes condições:

a. Declaração assinada pelo premiado (nos termos da minuta de Declaração que se junta como Anexo II ao presente Regulamento) e acompanhada de fotocópia do documento de identificação do premiado.

b. A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega do prémio, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

7.º No caso do Prémio a Concurso não ser reclamado no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos na condição 6.º, propõe-se que o prémio, em espécie, ou o seu valor em dinheiro, conforme opção da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, reverta para o estabelecimento de assistência designado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da respetiva decisão. Haverá também idêntica reversão se, iniciadas, com participação do público, as operações do Concurso, não se realizar o respetivo sorteio, por qualquer circunstância – incluindo a falta de cumprimento, por parte da Promotora do Concurso, de alguma das condições estabelecidas para o mesmo – ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

8.º A publicidade do Concurso será feita através de imprensa, rádio, internet, folhetos e material de divulgação interna, obrigando-se a Promotora do Concurso a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto, nas suas redações atuais, nos artigos 10º e 11º do Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90 de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

a. Através dos meios publicitários supra serão dados a conhecer ao público, não só o local, dia e hora da realização das operações de determinação do contemplado, como, também, a data limite de habilitação ao concurso.

b. A Promotora obriga-se a anunciar, nos mesmos meios de publicidade indicados, o nome e morada do premiado, bem como o último dia do prazo em que o prémio a Concurso pode ser levantado, logo após a sua determinação.

c. À lista do premiado e suplentes será dada publicidade igual à que foi utilizada para os sorteios. No decorrer do Concurso, os Clientes terão à sua disposição um local devidamente identificado e assistido por uma promotora, para o esclarecimento de dúvidas sobre o Concurso em questão.

9.º A Promotora obriga-se a apresentar garantia bancária de valor idêntico ao valor do prémio a Concurso identificado na condição 5.º, a qual poderá ser acionada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em caso de incumprimento.

10.º A Promotora compromete-se a:

a. Confirmar, por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com antecedência de 3 (três) dias úteis, as datas das operações e, bem assim, a identificação do seu representante nas mesmas;

- b.** Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria n.º 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis subsequentes ao mesmo.

Anexo I - Cupão

(página 1 de 2)

Frente Cupão Glicínias



Verso Cupão Glicínias

Grande Concurso VERÃO HARLEY-DAVIDSON

Por cada **20€ em compras**, habilite-se a ganhar uma **Harley Davidson XL 1200 Custom CB**. Preencha este cupão com **letras maiúsculas**, após **validação** no Balcão de Informação do Glicínias Plaza, e deposite-o na **tômbola** entre **14 de julho e 31 de agosto de 2017, até às 21H00**. Dia 1 de setembro anunciamos o(a) feliz contemplado(a)!

Nome:.....

Morada:.....

Código Postal:..... - Localidade:.....

Tel.:..... Telm.:..... E-mail (facultativo):.....

Data de Nascimento: / /

Documento de Identificação Pessoal:.....

(Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Cartão de Residência ou Passaporte)

Os dados recolhidos serão processados automaticamente e destinam-se a ser utilizados em Ações de Marketing do Centro Comercial Glicínias Plaza.
Tem o direito de aceder aos seus dados e solicitar a sua verificação ou/eliminação.

Se pretender que estes dados pessoais não sejam utilizados pelos fins referidos assinale com um X

Se pretender que estes dados pessoais não sejam facultados a terceiros assinale com um X

Concurso publicitário nº 77/2017, autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna - Prémio não convertível em dinheiro - promovido pelo Condomínio do Centro Comercial Glicínias Plaza, NIF 901 201 283.

Anexo I - Cupão

(página 2 de 2)

Frente Cupão Foz Plaza



Verso Cupão Foz Plaza

Grande Concurso VERÃO HARLEY-DAVIDSON

Por cada 20€ em compras, habilite-se a ganhar uma Harley Davidson XL 1200 Custom CB. Preencha este cupão com **letras maiúsculas**, após **validação** no Balcão de Informação do Foz Plaza, e deposito-o na **tômbola** entre **14 de julho a 31 de agosto de 2017, até às 21H00**. Dia 1 de setembro anunciamos o(a) feliz contemplado(a)!

Nome:.....

Morada:.....

Código Postal:..... - Localidade:.....

Tel.:..... Telm.:..... E-mail (facultativo):.....

Data de Nascimento: / /

Documento de Identificação Pessoal:.....

(Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Cartão de Residência ou Passaporte)

Os dados recolhidos serão processados automaticamente e destinam-se a ser utilizados em Ações de Marketing do Centro Comercial Glicínias Plaza.
Tem o direito de aceder aos seus dados e solicitar a sua verificação ou/eliminação.

Se pretender que estes dados pessoais não sejam utilizados pelos fins referidos assinale com um X

Se pretender que estes dados pessoais não sejam facultados a terceiros assinale com um X

Concurso publicitário nº 77/2017, autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna - Prémio não convertível em dinheiro - promovido pelo Condomínio do Centro Comercial Glicínias Plaza, NIF 901 201 283.

Anexo II - Minuta da Declaração de Entrega do Prémio

DECLARAÇÃO

Eu,

com o Cartão de Cidadão número _____, NIF _____, morador(a)
em _____

declaro para os devidos efeitos que, recebi da parte do **Condomínio do Centro Comercial Glicínias Plaza**, NIF 901201383, uma mota de marca Harley Davidson, modelo XL 1200 Custom CB, no valor **13.176,37€** (treze mil cento e setenta e seis euros e trinta e sete céntimos), no âmbito do Grande **Concurso de Verão Harley** dos centros comerciais Glicínias Plaza/Foz Plaza, que me foi atribuído no sorteio realizado a **1 de setembro de 2017**.

Esta declaração não substitui, nem dispensa, o recibo que seja exigido pela promotora do concurso.

_____ de _____ de 2017,

(assinatura igual à do Cartão do Cidadão)
(juntar fotocópia do Cartão do Cidadão)